



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2026

CRIA E ACRESCENTA VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SECRETÁRIO ESCOLAR NO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CARAMBEÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 24/2026 cria e acrescenta vagas para os cargos de Professor de Educação Física e Secretário Escolar no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A matéria insere-se na competência do Município para organizar sua administração e prover cargos públicos (art. 30, I, da CF/88), sendo de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, por versar sobre criação de cargos e aumento de despesa.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida em 13 de fevereiro de 2026, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, com fundamento no art. 37, caput e § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, competindo a esta Comissão tal análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Vereador DELEON BETIM
Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL
Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES
Membro